

Nº.34

ACTA Nº.34

01-09-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.--

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, em virtude de ter ido acompanhar um familiar doente ao hospital.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas 10 horas e 30 minutos foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público nos termos do nº. 5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, não se tendo

registado qualquer intervenção.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/09/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de 297.145.750\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), sendo em cofre: 1.684.044\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 295.461.706\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uso do seu voto de qualidade, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 45.450.206\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil e cinquenta e três a sete mil cento e setenta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.141, de 12/09/01, a favor de Matónio, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Maio findo, no montante de 185.733.112\$00 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DOZE ESCUDOS), sendo de fornecedores – 104.006.546\$00 (CENTO E QUATRO MILHÕES, SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS) e de empreiteiros – 81.726.566\$00 (OITENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.--

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – IV FÓRUM NACIONAL DE APICULTURA:- Foi presente o ofício sem número e sem data, da Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, informando ter-se candidatado à organização do IV Fórum Nacional de Apicultura a realizar nos finais de 2002 e bem assim, convidando o Município a constituir-se como parceiro daquela Associação para a organização daquele Fórum.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a entrada como parceiro e concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o Protocolo respectivo.-----

-----**III - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----RECURSO HIERÁRQUICO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE INDEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE “QUEBRA-MAR” SITO NA PRAIA DA FRANQUIA, VILA NOVA DE MILFONTES, INTERPOSTO PELA SERVIPRAIA – HOTELARIA E TURISMO, LD^a:- Foi presente o assunto referente ao Recurso Hierárquico do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/05/01, que indeferiu o licenciamento da construção do Restaurante

“Quebra-Mar”, sito na Praia da Franquia, Vila Nova de Milfontes, interposto pela Servipraia – Hotelaria e Turismo, Ldª.-----

-----Foi aquele recurso analisado pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, que elaborou as Alegações de resposta ao Recurso, constantes da Informação nº. 149, datada de 07/09/2001, e que lhe serviram de fundamento.-----

-----Apreciado o respectivo Recurso pelo Executivo Camarário foi deliberado, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Hierárquico interposto pela recorrente, com base na Informação Jurídica, confirmando os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, em 07/05/2001.-----

-----ESTUDO DE AVALIAÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – 1º. RELATÓRIO:- Foi novamente presente o Estudo de Avaliação dos Eixos Prioritários do Concelho de Odemira – 1º. Relatório.-----

-----1 - O Senhor Vereador eleito pela CDU, Manuel da Silva Cruz apresentou uma proposta no sentido de ser rescindido o Protocolo, com base no incumprimento dos prazos pela DECOECO.-----

-----A proposta foi recusada, por maioria, com três votos do Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uso do seu voto de qualidade, com base no facto de ser necessário ouvir primeiro a entidade, as suas eventuais justificações e também no facto do QCA III estar no início e ser justificável algum atraso no processo.-----

-----2 – A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido acordado que a equipa DECOECO deve deslocar-se a uma próxima reunião do Executivo, com vista a esclarecer lacunas, erros e a classificação de documento medíocre, segundo os Senhores Vereadores da CDU.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CASA DO ALENTEJO – RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES LEVADAS A

EFEITO:- Foi presente um documento datado de 30 de Agosto de 2001, proveniente da Casa do Alentejo em Toronto, Canadá, informando a Câmara Municipal das várias actividades realizadas nesta Associação no pretérito mês de Agosto e as que se pretendem realizar durante o corrente mês de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA” – ABERTURA DE NOVO CONCURSO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais com vista à abertura de novo Concurso Público, nos termos do disposto no artigo 80º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº. 275/2001, de 01/08/2001, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 145.449.360\$00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso nos termos propostos tendo, no entanto, os Senhores Vereadores da CDU alertado para a ausência no processo do parecer do IPAE (Instituto Português das Artes do Espectáculo), dado esta entidade ainda não se ter pronunciado, bem como o não licenciamento pela DGE (Direcção Geral dos Espectáculos).-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo

Chefe de Divisão Eng^o. José António Guerreiro Rosa, sendo sua substituta a Chefe de Divisão Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva e pelo Técnico de Construção Civil Vítor José Silveira Afonso, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas servindo o último de Secretário da referida Comissão; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Chefe de Divisão Eng^o. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Eng^o. Gilberto Alves Gonçalves, o Eng^o. Pedro Alexandre dos Santos Silva Nicolau, sendo seu substituto o Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares, sendo seu substituto o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles.-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL EM PEREIRAS”- RELATÓRIO FINAL:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e

Espaços Urbanos a Informação n.º.434/2001, datada de 2001/08/20, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 14/03/2001, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, SA, pelo valor de 42.896.564\$00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbano, do Departamento Técnico, adjudicando definitivamente a obra ao concorrente C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, SA, pelo valor de 42.896.564\$00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VI – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUÍS – LOTE Nº.79 – NORBERTO MARTINS DA SILVA ALEXANDRE:- Foi presente uma carta datada de 05/09/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Norberto Martins da Silva Alexandre, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo de início das obras do lote nº.79, do Loteamento Municipal de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras do lote nº.79 do Loteamento Municipal de São Luís, por mais seis meses.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS – RECTIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISORIAMENTE NO CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE OITO LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente a Informação nº. 45/01, datada de 07/08/01, prestada pela Secção de Património desta Câmara Municipal, referente a um erro existente na lista de candidatos admitidos provisoriamente no concurso de alienação de oito lotes de terreno destinados a construção de habitação própria e permanente do Loteamento Municipal de S. Luís, a qual foi homologada em reunião ordinária realizada em 29/08/01.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova lista nos termos propostos, que ficará constituída da seguinte forma:-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISORIAMENTE – EFECTIVOS**-----

-----Joaquim Pedro Loução.....32 pontos.-----

-----Carlos Alberto Silva Simões30 pontos.-----

-----Susana Isabel M. Silva Oliveira.....22 pontos.-----

-----Nuno Miguel Patrício Esperança.....20 pontos.-----

-----Rui Miguel Jesus Rosa Maria.....14 pontos.-----

-----Fernando António Jacinto Sobral.....14 pontos.-----

| | |
|--|----------------|
| -----Tânia Isabel F. Albino Pereira..... | 13 pontos----- |
| -----Licínio Miguel Guerreiro Ferreira..... | 10 pontos----- |
| -----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISORIAMENTE – SUPLENTES----- | |
| -----Pedro Miguel Moura da Silva..... | 10 pontos----- |
| -----Fernanda Isabel Costa Bernardo..... | 10 pontos----- |
| -----Vera Cristina Monteiro Santos..... | 10 pontos----- |
| -----Neuza Cristina Costa Bernardo..... | 10 pontos----- |
| -----Ana Isabel dos Santos Duarte..... | 10 pontos----- |
| -----Rui Patrício da Silva Campos..... | 10 pontos----- |
| -----João Paulo Guerreiro Mateus..... | 10 pontos----- |
| -----Elsa Filipa Palma Reis | 7 pontos----- |
| -----Dinis Maria Guerreiro Miguel | 5 pontos----- |
| -----Bárbara da Luz Miguel Marques..... | 2 pontos----- |
| -----José Maria Guerreiro D. Marreiros..... | 2 pontos----- |
| -----Rui Miguel Catarino Silva..... | 0 pontos----- |
| -----Márcio Filipe Guerreiro Costa..... | 0 pontos----- |

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à afixação de novos editais, recomeçando a contagem do prazo de reclamação.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.TEOTÓNIO – ANTÓNIO JOAQUIM NUNES –

FUTURA REVERSÃO DO LOTE N.º.17:- Foi presente a Informação n.º. 50/01 , datada de 01/09/13, prestada pela Secção de Património desta Câmara Municipal, referente ao não cumprimento do prazo de início das obras do lote n.º. 17 do Loteamento Municipal de S.Teotónio, prorrogado por mais um mês e meio, em reunião ordinária realizada em 20/06/01.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de proceder à reversão do lote n.º. 17 do Loteamento Municipal de S. Teotónio, à titularidade do

Município.-----
-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DO ROÇA MATOS – VENDA EM
HASTA PÚBLICA DE DEZ LOTES DE TERRENO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO
URBANA:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do nº.1, do artº.
64º. do Decreto-Lei nº.169/99, de 18/09, de dez lotes de terreno destinados a construção
urbana, sitos no Loteamento Municipal da Quinta do Roça Matos, Freguesia de Salvador.-----
-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº. 140, datado de 10/08/01, do qual
consta que os talhões vão à praça pelo preço base de 3.000\$00 por metro quadrado (TRÊS
MIL ESCUDOS) bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as
cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.-----
-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta
pública:-----
-----Lote nº.3, com a área de 363 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
Salvador , sob o artigo 3019 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o
nº. 01113/130596, confrontando a Norte com zona ajardinada, a Sul com espaço público, a
Nascente com o lote nº. 2 e a Poente com rua pública.-----
-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 5.808.000\$00
(CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Luís Filipe
Ferreira Teles Nogueira, casado no regime da comunhão de bens adquiridos com Maria Teresa
de Almeida S. O. Dimas Nogueira, com residência na Rua António Saúde, 18 – 8º. Dtº. em
Benfica - Lisboa, Freguesia de Falagueira, Concelho de Amadora.-----
-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior.-----
-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Luís Filipe

Ferreira Teles Nogueira pela importância total de 5.808.000\$00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----Lote nº.17, com a área de 155 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador, sob o artigo 3033 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01127/130596, confrontando a Norte, Sul e Nascente com rua pública e a Poente com o lote nº. 18.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 3.797.500\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), foi o oferecido por António da Silva Joaquim, casado no regime da comunhão geral de bens com Maria Helena Guerreiro Gonçalves Silva, com residência na Rua Sousa Prado, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a António da Silva Joaquim, pela importância de 3.797.500\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.---

-----LOTE Nº.18, com a área de 185 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3034 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01128/130596, confrontando a Norte e Sul com via pública, a Nascente com o lote nº.17 e a Poente com o lote nº. 19.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 4.625.000\$00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Maria Helena Campos dos Santos Ventura, casada com José Carlos dos Santos Ventura, no regime da comunhão de bens adquiridos, residente no Bairro do Reduto, 26, em Odemira,

Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Maria Helena
Campos dos Santos Ventura, pela importância de 4.625.000\$00 (QUATRO MILHÕES,
SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.19, com a área de 190 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
Salvador sob o artigo 3035 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.
01129/130596, confrontando a Norte com via pública, a Sul com o lote nº. 27 e terreno de
onde é desanexado, a Nascente com o lote nº. 18 e a Poente com o terreno de onde é
desanexado.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 4.560.000\$00
(QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), foi o oferecido por
Maria Cristina da Silva Santos, solteira, maior, residente em Boavista dos Pinheiros, Freguesia
de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro
lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço
oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Maria Cristina
da Silva Santos, pela importância de 4.560.000\$00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E
SESSENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.20, com a área de 145 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de
Salvador sob o artigo 3036 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.
01130/130596, confrontando a Norte com o lote nº. 10 e espaço público, a Sul com a via

pública, a Nascente com a via pública e espaço público e a Poente com o lote nº. 21.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 3.552.500\$00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), foi oferecido por José Manuel Vieira da Silva Valério, casado no regime da comunhão de bens adquiridos com Marianela Garcia de Oliveira Valério, residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a José Manuel Vieira da Silva Valério, pela importância de 3.552.500\$00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.21, com a área de 145 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3037 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01131/130596, confrontando a Norte com os lotes nº. 20 e 23, a Sul com a via pública, a Nascente com o lote nº.20 e a Poente com os lotes nº. 22 e 23.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 3.726.500\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), foi oferecido por Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, casado com Susana Isabel Guerreiro Soares Oliveira Silva, no regime da comunhão de bens adquiridos, residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço

oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, pela importância de 3.726.500\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE N.º.22, com a área de 145 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3038 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º. 01132/130596, confrontando a Norte com o lote n.º. 23, a Sul com a via pública, a Nascente com o lote n.º.21 e a Poente com via pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 3.770.000\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), foi o oferecido por José Manuel Gonçalves Bernardo, casado com Natércia de Jesus Gonçalves Bernardo, no regime da comunhão de bens adquiridos, residente em Algoceira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a José Manuel Gonçalves Bernardo, pela importância de 3.770.000\$00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE N.º.23, com a área de 200 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3039 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º. 01133/130596, confrontando a Norte com os lotes n.º. 9 e 24, a Sul com os lotes n.º. 21 e 22, a Nascente com os lotes n.º.9, 10, 20 e 21 e a Poente com a via pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 4.200.000\$00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Luís Fernando

Pacheco Santana, casado com Teresa Luísa Lindo Macedo Pereira da Cruz Santana, no regime da comunhão de bens adquiridos, residente em Almogrove, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Luís Fernando Pacheco Santana, pela importância de 4.200.000\$00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.24, com a área de 155 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3040 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01134/130596, confrontando a Norte com o lote nº. 25, a Sul com o lote nº. 23, a Nascente com o lote nº.9 e a Poente com a via pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 4.185.000\$00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), foi o oferecido por António da Silva Joaquim, casado com Maria Helena Guerreiro Gonçalves Silva, no regime da comunhão geral de bens, residente na Rua Sousa Prado, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a António da Silva Joaquim, pela importância de 4.185.000\$00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.25, com a área de 130 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 3041 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01135/130596, confrontando a Norte com a via pública, a Sul com o lote nº. 24, a Nascente e a Poente com a via pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 3.445.000\$00 (TRÊS

MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Manuel dos Reis Serrão, casado com Julieta da Costa Barbudo Serrão, no regime da comunhão geral de bens, residente na Estrada da Circunvalação, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Manuel dos Reis Serrão, pela importância de 3.445.000\$00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----**VII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----D. EDITE MARIA DA SILVA - VINHETAS ESCOLARES - PEDIDO DE PAGAMENTO:- Foi presente a Informação nº.471, datada de 11/09/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a D. Edite Maria da Silva, residente em S. Luís, solicitou à Autarquia a cedência gratuita da vinheta escolar de seu filho, Rui Pedro Guerreiro da Silva, uma vez que o seu marido é reformado por invalidez e auferir uma pensão no valor de 41.150\$00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA ESCUDOS) e a requerente recebe uma prestação pecuniária no âmbito do RMG no valor de 37.600\$00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS), alegando não lhe ser possível fazer face às despesas com a aquisição das vinhetas escolares.-----

-----Atendendo à situação económica do agregado familiar e ao bom desempenho escolar do aluno, foi proposto pelo Senhor Vereador do Pelouro o pagamento pela Autarquia da referida vinheta escolar, durante o ano lectivo 2001/2002, no valor estimativo mensal de 5.000\$00 (CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder ser acolhido favoravelmente o pedido dado não haver, no momento,

cobertura legal.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras, loteamentos particulares e ocupação de via pública com esplanadas, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º 92/99-P, no período compreendido entre 08/09/2001 e 14/09/2001, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de
Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

| CAPÍTULO | | Pág. |
|----------|--|------|
| I | - Finanças..... | 2 |
| II | - Administração Geral..... | 3 |
| III | - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho..... | 3 |
| IV | - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres..... | 4 |
| V | - Obras Municipais..... | 5 |
| VI | - Património Municipal..... | 6 |
| VII | - Saúde e Acção Social..... | 15 |
| VIII | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares..... | 16 |

